

Dados a serem levados em conta para a correta escrituração de uma nota fiscal de entrada ou saída.

0-Informe os Dados de Sua Empresa

0-1-Regime tributário de Sua Empresa

0-1-0-Simples Nacional CRT= 1-vCredICMSSN

Regime tributário mais comum não permite aproveitamento de crédito de ICMS pelos adquirentes da mercadoria. **CRT=1 na NF-E**

0-1-1-Apuração IRPJ Presumido CRT=3

Regime de apuração do IRPJ COM BASE LUCRO PRESUMIDO, alíquotas básicas PIS 0,65 COFINS 3,00. **CRT=3**

0-1-2-Apuração IRPJ Real CRT=3

Regime de apuração do IRPJ COM BASE LUCRO REAL, alíquotas básicas PIS 1,65 COFINS 7,60. **CRT=3**

0-1-3-Simples Nacional, excesso sublimite de receita bruta-CRT=2-vCredICMSSN

Regime tributário **POUCO** comum não permite aproveitamento de crédito de ICMS pelos adquirentes da mercadoria. **CRT=1 na NF-E**

Para empresas com sublimite conforme lei.

0-1-4-Simples Nacional CRT= 1+vCredICMSSN

Regime tributário **POUCO** comum permite aproveitamento de crédito de ICMS pelos adquirentes da mercadoria. **CRT=1 na NF-E**

0-2-Indicador de tipo de Atividade

0-2-0 – Industrial ou equiparado a industrial.

Quando industrial ou equiparado a industrial tanto para IPI quanto para PIS ou COFINS podem ser necessários tratamentos diferenciados dos demais (com código 1-outros) conforme exemplo Tabela 4.3.10 do SPED

416	Águas, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas – Volume de embalagem acima de 500 ml.	22.01, exceto os Ex 01 e Ex 02 do código 22.01.10.00	1,67	7,69	01/05/2015	31/12/2015
			1,77	8,11	01/01/2016	31/12/2016
			1,77	8,11	01/01/2017	31/12/2017
	Vendas a PJ varejista ou consumidor final					

Onde a mesma apresenta um tratamento para empresas industriais ou equiparadas é um para as demais conforme abaixo:

II. No caso de comercialização dos produtos relacionados nesta tabela com o CST 04 (Operação Tributável Monofásica - Revenda a Alíquota Zero), deve ser considerada a alíquota zero, quando a pessoa jurídica não se enquadrar na condição de fabricante, industrial, importador ou a estes equiparados.

0-2-1 – Outros.

Quando não equiparadas à industrial deve observar os rodapés do sped com a finalidade do preenchimento correto na NF-E

EXEMPLO:

II. No caso de comercialização dos produtos relacionados nesta tabela com o CST 04 (Operação Tributável Monofásica - Revenda a Alíquota Zero), deve ser considerada a alíquota zero, quando a pessoa jurídica não se enquadrar na condição de fabricante, industrial, importador ou a estes equiparados.

0-3-CNAE (CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA)

O código nacional de atividades econômicas é de vital importância dentro da tributação de uma empresa, uma vez que define sua atividade.

O que pode levar a uma variação de CEST (Código Especificador da Substituição) e MVA/IVA (Margem de Valor Agregado, Índice de Valor Agregado).

Exemplo:

Produtos da posição 39.17 quando adquiridos por uma empresa de autopeças varejo deveram utilizar a CEST 10.006.00 (Tubos e seus acessórios (por exemplo: juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos, para uso na construção (Protocolos ICMS 196/2009, 181/2010 e 209/2012) (Protocolo ICMS 71/2011) (Convênios ICMS 92/2015 e 146/2015)).

Produtos da posição 39.17 quando adquiridos por uma empresa de materiais de construção varejo deve-se utilizar a CEST 01.002.00 (Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos (Protocolos ICMS 41/2008 e 49/2008) (Protocolo ICMS 97/2010) (Convênios ICMS 92/2015 e 146/2015)).

Outro exemplo bastante importante que deve ser levado em conta protocolo **97/2010 MVA/IVA 71,78 autopeças varejo**

2	Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos	39.17
---	-----------------------------------------------------------------------------------------	-------

II - 71,78% (setenta e um inteiros e setenta e oito centésimos por cento): nos demais casos.

Protocolo 32/2014 MVA/IVA 36% materiais de construção varejo

6	Tubos, e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos, para uso na construção civil	39.17	36
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----

1-Informe Dados da Operação

1-1-Indicador de Operação

1- 0- Entrada

1- 1- Saída

1-2-Indicador de Emitente

1-2-1- Terceiros

1-2-0- Emissão própria

1-3-Indicador operação com Consumidor final.

Quando se fala em consumidor final, não propriamente se fala em pessoa física mais sim aquele que adquire a mercadoria com a finalidade de uso próprio e não para revenda.

Seção IV DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993\)](#)

VII - nas operações e prestações que destinem bens e serviços **a consumidor final**, **contribuinte ou não do imposto**, localizado em outro Estado, adotar-se-á a alíquota interestadual e caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 87, de 2015\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

1-3-NÃO

1-3-SIM

2-9-Indicador da IE do Destinatário da Mercadoria

Seção IV DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993\)](#)

VIII - a responsabilidade pelo recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual de que trata o inciso VII será atribuída: [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 87, de 2015\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

2-9-1-Contribuinte ICMS (informar a IE do destinatário).

a) **ao destinatário**, quando este **for contribuinte do imposto**; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 87, de 2015\)](#)

2-9-2-Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS

b) **ao remetente**, quando o destinatário **não for contribuinte do imposto**; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 87, de 2015\)](#)

2-9-9-Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

b) **ao remetente**, quando o destinatário **não for contribuinte do imposto**; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 87, de 2015\)](#)

2-Dados do Produto

2-1-CST/CSOSN ORIGEM

00 - Tributada integralmente

10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária

20 - Com redução da BC

- 30 - Isenta / não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 40 - Isenta
- 41 - Não tributada
- 50 - Com suspensão
- 51 - Com deferimento
- 60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária.
- 70 - Com redução da BC e cobrança do ICMS por substituição tributária
- 90 – Outras
- 101 - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito.
- 102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito.
- 103 - Isenções do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta
- 201 - Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 202 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 203 - Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por substituição tributária
- 300 – Imune
- 400 - Não tributada pelo Simples Nacional
- 500 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação
- 900 - Outros

2-2-Código Origem Produto

0	Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8.
1	Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6
2	Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7.
3	Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% (quarenta por cento) e inferior ou igual a 70% (setenta por cento).

4	Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos (PPB) de que tratam o <i>Decreto-Lei nº 288/1967</i> , e as <i>Leis nºs 8.248/1991, 8.387/1991, 10.176/2001 e 11.484/2007</i> .
5	Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40% (quarenta por cento).
6	Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista de Resolução CAMEX e gás natural.
7	Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista de Resolução CAMEX e gás natural.
8	Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70% (setenta por cento).

2-3-CFOP ORIGEM DA MERCAODRIA

ANEXO I

2-4-NCM

<http://www.mdic.gov.br>

2-5-EX_TIPI

O campo EX da TIPI pode garantir benefícios fiscais de um determinado produto por exemplo.

O NCM 4016.99.90 é citado na lei 10485/2002 como sendo monofásico, todavia somente suas EX 03 E A 05 estão beneficiadas por esta.

Abaixo a citação do NCM na citada lei e o mesmo detalhado na TIPI.

ANEXO I

CÓDIGO	CÓDIGO
4016.10.10	8483.20.00
4016.99.90 Ex 03 e 05	8483.30
68.13	8483.40
7007.11.00	8483.50
7007.21.00	8505.20
7009.10.00	8507.10.00
7320.10.00 Ex 01	85.11
8301.20.00	8512.20
8302.30.00	8512.30.00
8407.33.90	8512.40
8407.34.90	8512.90.00
8408.20	8527.2
8409.91	8536.50.90 Ex 03 8536.50.90 Ex 01

4016.99.90	Outras	18
	Ex 01 - Sapatas	0
	Ex 02 - Partes dos produtos das posições 8608, 8710 e 8713	0

	Ex 03 - Tapetes próprios para ônibus ou caminhões	3
	Ex 04 - Viras para calçados	5
	Ex 05 - Tapetes próprios para veículos automóveis, exceto ônibus ou caminhões	15

2-6-TIPO ITEM

2-6-00 – MERCADORIA PARA REVENDA

2-6-01–MATÉRIA-PRIMA

2-6-02–EMBALAGEM

2-6-03–PRODUTO EM PROCESSO

2-6-04–PRODUTO ACABADO

2-6-05–SUBPRODUTO

2-6-06-PRODUTO INTERMEDIÁRIO

2-6-07-MATERIAL DE USO E CONSUMO

2-6-08-ATIVO IMOBILIZADO

2-6-09-SERVIÇOS

2-6-10-OUTROS INSUMOS

2-6-99-OUTRAS

O campo TIPO ITEM permite definir e variar a compra ou venda de mercaria e suas CFOP.

Exemplo:

A01-Compra-00 – MERCADORIA PARA REVENDA-CFOP-1102

A01-Compra-08-ATIVO IMOBILIZADO-CFOP-1551

A01-Compra-07- MATERIAL DE USO E CONSUMO-CFOP-1556

Ainda cabe informar que estes valores são solicitados para empresas que entregam SPED justamente por este motivo.

2-7-UF Origem

UF de origem da mercadoria

AC

AL

AM

AP

BA

DF

CE

ES

GO

MA

MT

MS

MG

PA

PB

PE

PR

PI

RJ
RN
RS
RR
RO
SC
SP
SE
TO

2-8-UF Destino

UF destino da mercadoria

AC
AL
AM
AP
BA
DF
CE
ES
GO
MA
MT
MS
MG
PA
PB
PE
PR
PI
RJ
RN
RS
RR
RO
SC
SP
SE
TO

**Quando UF igual à de UF origem CFOP DE 1000 A 1999 para
entradas é para saídas de 5000 a 5999**

Quando UF diferente da UF origem CFOP De 2000 a 2999 para entradas é para saídas de 6000 a 6999

QUANDO UF ORIGEM IGUAL A EX CFOP DE 3000 a 3999 para entradas

QUANDO UF DESTINO IGUAL A EX CFOP DE 7000 a 7999 para saídas.

2-10-Finalidade do Produto

2-10-V01-Venda

2-10-A01-Compra

2-10-R01-Remessa de Brinde

2-10-R02-Remessa de Bonificação

2-10-R03-Remessa de Amostra Grátis

2-10-T01-Transferência

Início projeto criado somente às básicas para comercio geral ainda necessário criar mais naturezas operação (REG 0400)

ANEXO I

CFOP	Descrição Resumida
1.101	Compra p/ industrialização ou produção rural
1.102	Compra p/ comercialização
1.111	Compra p/ industrialização de mercadoria recebida anteriormente em consignação industrial
1.113	Compra p/ comercialização, de mercadoria recebida anteriormente em consignação mercantil
1.116	Compra p/ industrialização ou produção rural originada de encomenda p/ recebimento futuro
1.117	Compra p/ comercialização originada de encomenda p/ recebimento futuro
1.118	Compra de mercadoria p/ comercialização pelo adquirente originário, entregue pelo vendedor remetente ao destinatário, em venda à ordem.
1.120	Compra p/ industrialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente
1.121	Compra p/ comercialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente
1.122	Compra p/ industrialização em que a mercadoria foi remetida pelo fornecedor ao industrializador sem transitar pelo estabelecimento adquirente
1.124	Industrialização efetuada por outra empresa
1.125	Industrialização efetuada por outra empresa quando a mercadoria remetida p/ utilização no processo de industrialização não transitou pelo estabelecimento adquirente da mercadoria
1.126	Compra p/ utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS
1.128	Compra p/ utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN

1.151	Transferência p/ industrialização ou produção rural
1.152	Transferência p/ comercialização
1.153	Transferência de energia elétrica p/ distribuição
1.154	Transferência p/ utilização na prestação de serviço
1.201	Devolução de venda de produção do estabelecimento
1.202	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
1.203	Devolução de venda de produção do estabelecimento, destinada à ZFM ou ALC
1.204	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à ZFM ou ALC
1.205	Anulação de valor relativo à prestação de serviço de comunicação
1.206	Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte
1.207	Anulação de valor relativo à venda de energia elétrica
1.208	Devolução de produção do estabelecimento, remetida em transferência
1.209	Devolução de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida em transferência
1.212	Devolução de venda no mercado interno de mercadoria industrializada e insumo importado sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial (Recof-Sped)
1.251	Compra de energia elétrica p/ distribuição ou comercialização
1.252	Compra de energia elétrica por estabelecimento industrial
1.253	Compra de energia elétrica por estabelecimento comercial
1.254	Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de transporte
1.255	Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de comunicação
1.256	Compra de energia elétrica por estabelecimento de produtor rural
1.257	Compra de energia elétrica p/ consumo por demanda contratada
1.301	Aquisição de serviço de comunicação p/ execução de serviço da mesma natureza
1.302	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento industrial
1.303	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento comercial
1.304	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de prestador de serviço de transporte
1.305	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
1.306	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de produtor rural
1.351	Aquisição de serviço de transporte p/ execução de serviço da mesma natureza
1.352	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial
1.353	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial
1.354	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
1.355	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
1.356	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de produtor rural
1.360	Aquisição de serviço de transporte por contribuinte-substituto em relação ao serviço de transporte
1.401	Compra p/ industrialização ou produção rural de mercadoria sujeita a ST
1.403	Compra p/ comercialização em operação com mercadoria sujeita a ST
1.406	Compra de bem p/ o ativo imobilizado cuja mercadoria está sujeita a ST
1.407	Compra de mercadoria p/ uso ou consumo cuja mercadoria está sujeita a ST
1.408	Transferência p/ industrialização ou produção rural de mercadoria sujeita a ST
1.409	Transferência p/ comercialização em operação com mercadoria sujeita a ST
1.410	Devolução de venda de mercadoria, de produção do estabelecimento, sujeita a ST
1.411	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita a ST

1.414	Retorno de mercadoria de produção do estabelecimento, remetida p/ venda fora do estabelecimento, sujeita a ST
1.415	Retorno de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida p/ venda fora do estabelecimento em operação com mercadoria sujeita a ST
1.451	Retorno de animal do estabelecimento produtor
1.452	Retorno de insumo não utilizado na produção
1.501	Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação
1.503	Entrada decorrente de devolução de produto, de fabricação do estabelecimento, remetido com fim específico de exportação
1.504	Entrada decorrente de devolução de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros
1.505	Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadoria remetida p/ formação de lote de exportação, de produto industrializado ou produzido pelo próprio estabelecimento.
1.506	Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, remetida p/ formação de lote de exportação.
1.551	Compra de bem p/ o ativo imobilizado
1.552	Transferência de bem do ativo imobilizado
1.553	Devolução de venda de bem do ativo imobilizado
1.554	Retorno de bem do ativo imobilizado remetido p/ uso fora do estabelecimento
1.555	Entrada de bem do ativo imobilizado de terceiro, remetido p/ uso no estabelecimento
1.556	Compra de material p/ uso ou consumo
1.557	Transferência de material p/ uso ou consumo
1.601	Recebimento, por transferência, de crédito de ICMS
1.602	Recebimento, por transferência, de saldo credor do ICMS, de outro estabelecimento da mesma empresa, p/ compensação de saldo devedor do imposto.
1.603	Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária
1.604	Lançamento do crédito relativo à compra de bem p/ o ativo imobilizado
1.605	Recebimento, por transferência, de saldo devedor do ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa
1.651	Compra de combustível ou lubrificante p/ industrialização subsequente
1.652	Compra de combustível ou lubrificante p/ comercialização
1.653	Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final
1.658	Transferência de combustível ou lubrificante p/ industrialização
1.659	Transferência de combustível ou lubrificante p/ comercialização
1.660	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinados à industrialização subsequente
1.661	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinados à comercialização
1.662	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinados a consumidor ou usuário final
1.663	Entrada de combustível ou lubrificante p/ armazenagem
1.664	Retorno de combustível ou lubrificante remetidos p/ armazenagem
1.901	Entrada p/ industrialização por encomenda
1.902	Retorno de mercadoria remetida p/ industrialização por encomenda
1.903	Entrada de mercadoria remetida p/ industrialização e não aplicada no referido processo
1.904	Retorno de remessa p/ venda fora do estabelecimento
1.905	Entrada de mercadoria recebida p/ depósito em depósito fechado ou armazém geral
1.906	Retorno de mercadoria remetida p/ depósito fechado ou armazém geral
1.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida p/ depósito fechado ou armazém geral

1.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
1.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
1.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde
1.911	Entrada de amostra grátis
1.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido p/ demonstração
1.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido p/ demonstração
1.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido p/ exposição ou feira
1.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido p/ conserto ou reparo
1.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido p/ conserto ou reparo
1.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
1.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
1.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
1.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
1.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
1.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra p/ recebimento futuro
1.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
1.924	Entrada p/ industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
1.925	Retorno de mercadoria remetida p/ industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
1.926	Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação
1.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte, quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não-inscrito na UF onde se tenha iniciado o serviço.
1.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em UF diversa daquela onde esteja inscrito o prestador
1.933	Aquisição de serviço tributado pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
1.934	Entrada simbólica de mercadoria recebida p/ depósito fechado ou armazém geral
1.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificada
2.101	Compra p/ industrialização ou produção rural
2.102	Compra p/ comercialização
2.111	Compra p/ industrialização de mercadoria recebida anteriormente em consignação industrial
2.113	Compra p/ comercialização, de mercadoria recebida anteriormente em consignação mercantil
2.116	Compra p/ industrialização ou produção rural originada de encomenda p/ recebimento futuro
2.117	Compra p/ comercialização originada de encomenda p/ recebimento futuro
2.118	Compra de mercadoria p/ comercialização pelo adquirente originário, entregue pelo vendedor remetente ao destinatário, em venda à ordem
2.120	Compra p/ industrialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente
2.121	Compra p/ comercialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente
2.122	Compra p/ industrialização em que a mercadoria foi remetida pelo fornecedor ao industrializador sem transitar pelo estabelecimento adquirente
2.124	Industrialização efetuada por outra empresa
2.125	Industrialização efetuada por outra empresa quando a mercadoria remetida p/ utilização no processo de industrialização não transitou pelo estabelecimento adquirente da mercadoria

2.126	Compra p/ utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS
2.128	Compra p/ utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN
2.151	Transferência p/ industrialização ou produção rural
2.152	Transferência p/ comercialização
2.153	Transferência de energia elétrica p/ distribuição
2.154	Transferência p/ utilização na prestação de serviço
2.201	Devolução de venda de produção do estabelecimento
2.202	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
2.203	Devolução de venda de produção do estabelecimento destinada à ZFM ou ALC
2.204	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à ZFM ou ALC
2.205	Anulação de valor relativo à prestação de serviço de comunicação
2.206	Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte
2.207	Anulação de valor relativo à venda de energia elétrica
2.208	Devolução de produção do estabelecimento, remetida em transferência.
2.209	Devolução de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros e remetida em transferência
2.212	Devolução de venda no mercado interno de mercadoria industrializada e insumo importado sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial (Recof-Sped)
2.251	Compra de energia elétrica p/ distribuição ou comercialização
2.252	Compra de energia elétrica por estabelecimento industrial
2.253	Compra de energia elétrica por estabelecimento comercial
2.254	Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de transporte
2.255	Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de comunicação
2.256	Compra de energia elétrica por estabelecimento de produtor rural
2.257	Compra de energia elétrica p/ consumo por demanda contratada
2.301	Aquisição de serviço de comunicação p/ execução de serviço da mesma natureza
2.302	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento industrial
2.303	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento comercial
2.304	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de prestador de serviço de transporte
2.305	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
2.306	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de produtor rural
2.351	Aquisição de serviço de transporte p/ execução de serviço da mesma natureza
2.352	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial
2.353	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial
2.354	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
2.355	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
2.356	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de produtor rural
2.401	Compra p/ industrialização ou produção rural de mercadoria sujeita a ST
2.403	Compra p/ comercialização em operação com mercadoria sujeita a ST
2.406	Compra de bem p/ o ativo imobilizado cuja mercadoria está sujeita a ST
2.407	Compra de mercadoria p/ uso ou consumo cuja mercadoria está sujeita a ST
2.408	Transferência p/ industrialização ou produção rural de mercadoria sujeita a ST
2.409	Transferência p/ comercialização em operação com mercadoria sujeita a ST
2.410	Devolução de venda de produção do estabelecimento, quando o produto sujeito a ST

2.411	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita a ST
2.414	Retorno de produção do estabelecimento, remetida p/ venda fora do estabelecimento, quando o produto sujeito a ST
2.415	Retorno de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida p/ venda fora do estabelecimento em operação com mercadoria sujeita a ST
2.501	Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação
2.503	Entrada decorrente de devolução de produto industrializado pelo estabelecimento, remetido com fim específico de exportação
2.504	Entrada decorrente de devolução de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros
2.505	Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadoria remetida p/ formação de lote de exportação, de produto industrializado ou produzido pelo próprio estabelecimento.
2.506	Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, remetida p/ formação de lote de exportação.
2.551	Compra de bem p/ o ativo imobilizado
2.552	Transferência de bem do ativo imobilizado
2.553	Devolução de venda de bem do ativo imobilizado
2.554	Retorno de bem do ativo imobilizado remetido p/ uso fora do estabelecimento
2.555	Entrada de bem do ativo imobilizado de terceiro, remetido p/ uso no estabelecimento
2.556	Compra de material p/ uso ou consumo
2.557	Transferência de material p/ uso ou consumo
2.603	Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária
2.651	Compra de combustível ou lubrificante p/ industrialização subsequente
2.652	Compra de combustível ou lubrificante p/ comercialização
2.652	Compra de combustível ou lubrificante p/ comercialização
2.653	Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final
2.658	Transferência de combustível ou lubrificante p/ industrialização
2.659	Transferência de combustível ou lubrificante p/ comercialização
2.660	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinados à industrialização subsequente
2.661	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinados à comercialização
2.662	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinados a consumidor ou usuário final
2.663	Entrada de combustível ou lubrificante p/ armazenagem
2.664	Retorno de combustível ou lubrificante remetidos p/ armazenagem
2.901	Entrada p/ industrialização por encomenda
2.902	Retorno de mercadoria remetida p/ industrialização por encomenda
2.903	Entrada de mercadoria remetida p/ industrialização e não aplicada no referido processo
2.904	Retorno de remessa p/ venda fora do estabelecimento
2.905	Entrada de mercadoria recebida p/ depósito em depósito fechado ou armazém geral
2.906	Retorno de mercadoria remetida p/ depósito fechado ou armazém geral
2.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida p/ depósito fechado ou armazém geral
2.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato
2.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato
2.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde
2.911	Entrada de amostra grátis

2.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido p/ demonstração
2.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido p/ demonstração
2.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido p/ exposição ou feira
2.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido p/ conserto ou reparo
2.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido p/ conserto ou reparo
2.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
2.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial
2.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
2.920	Entrada de vasilhame ou sacaria
2.921	Retorno de vasilhame ou sacaria
2.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra p/ recebimento futuro
2.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem
2.924	Entrada p/ industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.925	Retorno de mercadoria remetida p/ industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
2.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte, quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não-inscrito na UF onde se tenha iniciado o serviço
2.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em UF diversa daquela onde esteja inscrito o prestador
2.933	Aquisição de serviço tributado pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
2.934	Entrada simbólica de mercadoria recebida p/ depósito fechado ou armazém geral
2.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
3.101	Compra p/ industrialização ou produção rural
3.102	Compra p/ comercialização
3.126	Compra p/ utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS
3.127	Compra p/ industrialização sob o regime de drawback
3.128	Compra p/ utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN
3.129	Compra para industrialização sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial (Recof-Sped)
3.201	Devolução de venda de produção do estabelecimento
3.202	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
3.205	Anulação de valor relativo à prestação de serviço de comunicação
3.206	Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte
3.207	Anulação de valor relativo à venda de energia elétrica
3.211	Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de drawback
3.212	Devolução de venda no mercado externo de mercadoria industrializada sob o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial (Recof-Sped)
3.251	Compra de energia elétrica p/ distribuição ou comercialização
3.301	Aquisição de serviço de comunicação p/ execução de serviço da mesma natureza
3.351	Aquisição de serviço de transporte p/ execução de serviço da mesma natureza
3.352	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial
3.353	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial
3.354	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
3.355	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia

	elétrica
3.356	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de produtor rural
3.503	Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação
3.551	Compra de bem p/ o ativo imobilizado
3.553	Devolução de venda de bem do ativo imobilizado
3.556	Compra de material p/ uso ou consumo
3.651	Compra de combustível ou lubrificante p/ industrialização subsequente
3.652	Compra de combustível ou lubrificante p/ comercialização
3.653	Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final
3.930	Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária
3.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
5.101	Venda de produção do estabelecimento
5.102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
5.103	Venda de produção do estabelecimento efetuada fora do estabelecimento
5.104	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento
5.105	Venda de produção do estabelecimento que não deva por ele transitar
5.106	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar
5.109	Venda de produção do estabelecimento destinada à ZFM ou ALC
5.110	Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, destinada à ZFM ou ALC
5.111	Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação industrial
5.112	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação industrial
5.113	Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação mercantil
5.114	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação mercantil
5.115	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil
5.116	Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda p/ entrega futura
5.117	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, originada de encomenda p/ entrega futura
5.118	Venda de produção do estabelecimento entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem
5.119	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem
5.120	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário pelo vendedor remetente, em venda à ordem
5.122	Venda de produção do estabelecimento remetida p/ industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.123	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida p/ industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.124	Industrialização efetuada p/ outra empresa
5.125	Industrialização efetuada p/ outra empresa quando a mercadoria recebida p/ utilização no processo de industrialização não transitar pelo estabelecimento adquirente da mercadoria
5.129	Venda de insumo importado e de mercadoria industrializada sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial (Recof-Sped)
5.151	

5.152	Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
5.153	Transferência de energia elétrica
5.155	Transferência de produção do estabelecimento, que não deva por ele transitar
5.156	Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar
5.201	Devolução de compra p/ industrialização ou produção rural
5.202	Devolução de compra p/ comercialização
5.205	Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de comunicação
5.206	Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte
5.207	Anulação de valor relativo à compra de energia elétrica
5.208	Devolução de mercadoria recebida em transferência p/ industrialização ou produção rural
5.209	Devolução de mercadoria recebida em transferência p/ comercialização
5.210	Devolução de compra p/ utilização na prestação de serviço
5.251	Venda de energia elétrica p/ distribuição ou comercialização
5.252	Venda de energia elétrica p/ estabelecimento industrial
5.253	Venda de energia elétrica p/ estabelecimento comercial
5.254	Venda de energia elétrica p/ estabelecimento prestador de serviço de transporte
5.255	Venda de energia elétrica p/ estabelecimento prestador de serviço de comunicação
5.256	Venda de energia elétrica p/ estabelecimento de produtor rural
5.257	Venda de energia elétrica p/ consumo por demanda contratada
5.258	Venda de energia elétrica a não contribuinte
5.301	Prestação de serviço de comunicação p/ execução de serviço da mesma natureza
5.302	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento industrial
5.303	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial
5.304	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de prestador de serviço de transporte
5.305	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
5.306	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de produtor rural
5.307	Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte
5.351	Prestação de serviço de transporte p/ execução de serviço da mesma natureza
5.352	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial
5.353	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial
5.354	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
5.355	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
5.356	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural
5.357	Prestação de serviço de transporte a não contribuinte
5.359	Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não-contribuinte, quando a mercadoria transportada esteja dispensada de emissão de Nota Fiscal
5.360	Prestação de serviço de transporte a contribuinte-substituto em relação ao serviço de transporte
5.401	Venda de produção do estabelecimento quando o produto esteja sujeito a ST
5.402	Venda de produção do estabelecimento de produto sujeito a ST, em operação entre contribuintes substitutos do mesmo produto
5.403	Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita a ST, na condição de contribuinte-substituto
5.405	Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita a ST, na condição de contribuinte-substituído

5.408	Transferência de produção do estabelecimento quando o produto sujeito a ST
5.409	Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita a ST
5.410	Devolução de compra p/ industrialização de mercadoria sujeita a ST
5.411	Devolução de compra p/ comercialização em operação com mercadoria sujeita a ST
5.412	Devolução de bem do ativo imobilizado, em operação com mercadoria sujeita a ST
5.413	Devolução de mercadoria destinada ao uso ou consumo, em operação com mercadoria sujeita a ST.
5.414	Remessa de produção do estabelecimento p/ venda fora do estabelecimento, quando o produto sujeito a ST
5.415	Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros p/ venda fora do estabelecimento, em operação com mercadoria sujeita a ST
5.451	Remessa de animal e de insumo p/ estabelecimento produtor
5.501	Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação
5.502	Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação
5.503	Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação
5.504	Remessa de mercadoria p/ formação de lote de exportação, de produto industrializado ou produzido pelo próprio estabelecimento.
5.505	Remessa de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, p/ formação de lote de exportação.
5.551	Venda de bem do ativo imobilizado
5.552	Transferência de bem do ativo imobilizado
5.553	Devolução de compra de bem p/ o ativo imobilizado
5.554	Remessa de bem do ativo imobilizado p/ uso fora do estabelecimento
5.555	Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido p/ uso no estabelecimento
5.556	Devolução de compra de material de uso ou consumo
5.557	Transferência de material de uso ou consumo
5.601	Transferência de crédito de ICMS acumulado
5.602	Transferência de saldo credor do ICMS, p/ outro estabelecimento da mesma empresa, destinado à compensação de saldo devedor do ICMS
5.603	Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária
5.605	Transferência de saldo devedor do ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa
5.606	Utilização de saldo credor do ICMS p/ extinção por compensação de débitos fiscais
5.651	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinados à industrialização subsequente
5.652	Venda de combustível ou lubrificante, de produção do estabelecimento, destinados à comercialização
5.653	Venda de combustível ou lubrificante, de produção do estabelecimento, destinados a consumidor ou usuário final
5.654	Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados à industrialização subsequente
5.655	Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados à comercialização
5.656	Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final
5.657	Remessa de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, p/ venda fora do estabelecimento
5.658	Transferência de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento
5.659	Transferência de combustível ou lubrificante adquiridos ou recebidos de terceiros
5.660	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquiridos p/ industrialização subsequente

5.661	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquiridos p/ comercialização
5.662	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquiridos por consumidor ou usuário final
5.663	Remessa p/ armazenagem de combustível ou lubrificante
5.664	Retorno de combustível ou lubrificante recebidos p/ armazenagem
5.665	Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebidos p/ armazenagem
5.666	Remessa, por conta e ordem de terceiros, de combustível ou lubrificante recebidos p/ armazenagem
5.667	Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra UF
5.901	Remessa p/ industrialização por encomenda
5.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda
5.903	Retorno de mercadoria recebida p/ industrialização e não aplicada no referido processo
5.904	Remessa p/ venda fora do estabelecimento
5.905	Remessa p/ depósito fechado ou armazém geral
5.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
5.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
5.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
5.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
5.911	Remessa de amostra grátis
5.912	Remessa de mercadoria ou bem p/ demonstração
5.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido p/ demonstração
5.914	Remessa de mercadoria ou bem p/ exposição ou feira
5.915	Remessa de mercadoria ou bem p/ conserto ou reparo
5.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido p/ conserto ou reparo
5.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
5.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
5.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
5.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
5.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
5.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda p/ entrega futura
5.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem ou em operações com armazém geral ou depósito fechado.
5.924	Remessa p/ industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.925	Retorno de mercadoria recebida p/ industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
5.926	Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação
5.927	Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente de perda, roubo ou deterioração
5.928	Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente do encerramento da atividade da empresa
5.929	Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF

5.931	Lançamento efetuado em decorrência da responsabilidade de retenção do imposto por substituição tributária, atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na UF onde iniciado o serviço
5.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em UF diversa daquela onde inscrito o prestador
5.933	Prestação de serviço tributado pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
5.934	Remessa simbólica de mercadoria depositada em armazém geral ou depósito fechado.
5.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
6.101	Venda de produção do estabelecimento
6.102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
6.103	Venda de produção do estabelecimento, efetuada fora do estabelecimento
6.104	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento
6.105	Venda de produção do estabelecimento que não deva por ele transitar
6.106	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar
6.107	Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte
6.108	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte
6.109	Venda de produção do estabelecimento destinada à ZFM ou ALC
6.110	Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, destinada à ZFM ou ALC
6.111	Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação industrial
6.112	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de Terceiros remetida anteriormente em consignação industrial
6.113	Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação mercantil
6.114	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação mercantil
6.115	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil
6.116	Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda p/ entrega futura
6.117	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, originada de encomenda p/ entrega futura
6.118	Venda de produção do estabelecimento entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem
6.119	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem
6.120	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário pelo vendedor remetente, em venda à ordem
6.122	Venda de produção do estabelecimento remetida p/ industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.123	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida p/ industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.124	Industrialização efetuada p/ outra empresa
6.125	Industrialização efetuada p/ outra empresa quando a mercadoria recebida p/ utilização no processo de industrialização não transitar pelo estabelecimento adquirente da mercadoria
6.129	Venda de insumo importado e de mercadoria industrializada sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial (Recof-Sped)
6.151	Transferência de produção do estabelecimento
6.152	Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
6.153	Transferência de energia elétrica
6.155	Transferência de produção do estabelecimento, que não deva por ele transitar

6.156	Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar
6.201	Devolução de compra p/ industrialização ou produção rural
6.202	Devolução de compra p/ comercialização
6.205	Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de comunicação
6.206	Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte
6.207	Anulação de valor relativo à compra de energia elétrica
6.208	Devolução de mercadoria recebida em transferência p/ industrialização ou produção rural
6.209	Devolução de mercadoria recebida em transferência p/ comercialização
6.210	Devolução de compra p/ utilização na prestação de serviço
6.251	Venda de energia elétrica p/ distribuição ou comercialização
6.252	Venda de energia elétrica p/ estabelecimento industrial
6.253	Venda de energia elétrica p/ estabelecimento comercial
6.254	Venda de energia elétrica p/ estabelecimento prestador de serviço de transporte
6.255	Venda de energia elétrica p/ estabelecimento prestador de serviço de comunicação
6.256	Venda de energia elétrica p/ estabelecimento de produtor rural
6.257	Venda de energia elétrica p/ consumo por demanda contratada
6.258	Venda de energia elétrica a não contribuinte
6.301	Prestação de serviço de comunicação p/ execução de serviço da mesma natureza
6.302	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento industrial
6.303	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial
6.304	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de prestador de serviço de transporte
6.305	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
6.306	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de produtor rural
6.307	Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte
6.351	Prestação de serviço de transporte p/ execução de serviço da mesma natureza
6.352	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial
6.353	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial
6.354	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação
6.355	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica
6.356	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural
6.357	Prestação de serviço de transporte a não contribuinte
6.359	Prestação de serviço de transporte a contribuinte ou a não-contribuinte, quando a mercadoria transportada esteja dispensada de emissão de Nota Fiscal
6.360	Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte
6.401	Venda de produção do estabelecimento quando o produto sujeito a ST
6.402	Venda de produção do estabelecimento de produto sujeito a ST, em operação entre contribuintes substitutos do mesmo produto
6.403	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita a ST, na condição de contribuinte substituto
6.404	Venda de mercadoria sujeita a ST, cujo imposto já tenha sido retido anteriormente
6.408	Transferência de produção do estabelecimento quando o produto sujeito a ST
6.409	Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, sujeita a ST
6.410	Devolução de compra p/ industrialização ou produção rural quando a mercadoria sujeita a ST
6.411	Devolução de compra p/ comercialização em operação com mercadoria sujeita a ST

6.412	Devolução de bem do ativo imobilizado, em operação com mercadoria sujeita a ST
6.413	Devolução de mercadoria destinada ao uso ou consumo, em operação com mercadoria sujeita a ST
6.414	Remessa de produção do estabelecimento p/ venda fora do estabelecimento, quando o produto sujeito a ST
6.415	Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros p/ venda fora do estabelecimento, quando a referida razão com mercadoria sujeita a ST
6.501	Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação
6.502	Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação
6.503	Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação
6.504	Remessa de mercadoria p/ formação de lote de exportação, de produto industrializado ou produzido pelo próprio estabelecimento.
6.505	Remessa de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, p/ formação de lote de exportação.
6.551	Venda de bem do ativo imobilizado
6.552	Transferência de bem do ativo imobilizado
6.553	Devolução de compra de bem p/ o ativo imobilizado
6.554	Remessa de bem do ativo imobilizado p/ uso fora do estabelecimento
6.555	Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido p/ uso no estabelecimento
6.556	Devolução de compra de material de uso ou consumo
6.557	Transferência de material de uso ou consumo
6.603	Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária
6.651	Venda de combustível ou lubrificante, de produção do estabelecimento, destinados à industrialização subsequente
6.652	Venda de combustível ou lubrificante, de produção do estabelecimento, destinados à comercialização
6.653	Venda de combustível ou lubrificante, de produção do estabelecimento, destinados a consumidor ou usuário final
6.654	Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados à industrialização subsequente
6.655	Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados à comercialização
6.656	Venda de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, destinados a consumidor ou usuário final
6.657	Remessa de combustível ou lubrificante, adquiridos ou recebidos de terceiros, p/ venda fora do estabelecimento
6.658	Transferência de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento
6.659	Transferência de combustível ou lubrificante adquiridos ou recebidos de terceiros
6.660	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquiridos p/ industrialização subsequente
6.661	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquiridos p/ comercialização
6.662	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquiridos por consumidor ou usuário final
6.663	Remessa p/ armazenagem de combustível ou lubrificante
6.664	Retorno de combustível ou lubrificante recebidos p/ armazenagem
6.665	Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebidos p/ armazenagem
6.666	Remessa, por conta e ordem de terceiros, de combustível ou lubrificante recebidos p/ armazenagem
6.667	Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra UF diferente da que ocorrer o consumo
6.901	Remessa p/ industrialização por encomenda
6.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda

6.903	Retorno de mercadoria recebida p/ industrialização e não aplicada no referido processo
6.904	Remessa p/ venda fora do estabelecimento
6.905	Remessa p/ depósito fechado ou armazém geral
6.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral
6.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato
6.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato
6.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde
6.911	Remessa de amostra grátis
6.912	Remessa de mercadoria ou bem p/ demonstração
6.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido p/ demonstração
6.914	Remessa de mercadoria ou bem p/ exposição ou feira
6.915	Remessa de mercadoria ou bem p/ conserto ou reparo
6.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido p/ conserto ou reparo
6.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial
6.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial
6.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial
6.920	Remessa de vasilhame ou sacaria
6.921	Devolução de vasilhame ou sacaria
6.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda p/ entrega futura
6.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem ou em operações com armazém geral ou depósito fechado
6.924	Remessa p/ industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.925	Retorno de mercadoria recebida p/ industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente
6.929	Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF
6.931	Lançamento efetuado em decorrência da responsabilidade de retenção do imposto por substituição tributária, atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na UF onde iniciado o serviço
6.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em UF diversa daquela onde inscrito o prestador
6.933	Prestação de serviço tributado pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
6.934	Remessa simbólica de mercadoria depositada em armazém geral ou depósito fechado
6.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
7.101	Venda de produção do estabelecimento
7.102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
7.105	Venda de produção do estabelecimento, que não deva por ele transitar
7.106	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar
7.127	Venda de produção do estabelecimento sob o regime de drawback
7.129	Venda de produção do estabelecimento ao mercado externo de mercadoria industrializada sob o amparo do Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial (Recof-Sped)
7.201	Devolução de compra p/ industrialização ou produção rural
7.202	Devolução de compra p/ comercialização

7.205	Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de comunicação
7.206	Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte
7.207	Anulação de valor relativo à compra de energia elétrica
7.210	Devolução de compra p/ utilização na prestação de serviço
7.211	Devolução de compras p/ industrialização sob o regime de drawback
7.212	Devolução de compras para industrialização sob o regime de Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial (Recof-Sped)
7.251	Venda de energia elétrica p/ o exterior
7.301	Prestação de serviço de comunicação p/ execução de serviço da mesma natureza
7.358	Prestação de serviço de transporte
7.501	Exportação de mercadorias recebidas com fim específico de exportação
7.551	Venda de bem do ativo imobilizado
7.553	Devolução de compra de bem p/ o ativo imobilizado
7.556	Devolução de compra de material de uso ou consumo
7.651	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento
7.654	Venda de combustível ou lubrificante adquiridos ou recebidos de terceiros
7.667	Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final
7.930	Lançamento efetuado a título de devolução de bem cuja entrada tenha ocorrido sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária
7.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado